



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

AUDITORIAS

EXERCÍCIO 2024

A auditoria é um instrumento de trabalho que tem por finalidade básica a comprovação da legalidade e legitimidade de atos e fatos administrativos e avaliação de resultados quanto à eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e contábil da Administração pública.

A Controladoria do Município de Itaguacu/ES atua como órgão independente, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, e conta apenas com o Controlador Interno, que atua na Unidade Gestora: Prefeitura Municipal e na Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde, não possuindo nenhum outro membro para auxiliar em suas atividades.

Cumpre salientar, que o Plano Anual de Auditoria Interna foi estabelecido mediante o Decreto nº 10.723/2023, sendo assim, DECLARO para os devidos fins e efeitos, que não houve, no Exercício de 2024, auditorias e nem inspeções na Prefeitura Municipal de Itaguacu/ES e no Fundo Municipal de Saúde.

Itaguacu/ES, 09 de dezembro de 2024.

BÁRBARA COMPER

Controladora Municipal

Decreto nº. 9.833/2021